PORTARIA N.º 885, DE 14 DE SETEMBRO DE 1999.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ,** Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no art. 80, IV, "a", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no art. 106, § 2º, do mesmo Diploma Legal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os membros efetivos e suplentes da Comissão Especial destinada a apreciar a Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 002/1999, de autoria do Vereador José Mário, que acrescenta dispositivo ao art. 221 da Lei Orgânica do Município de Unaí (MG), observada a seguinte composição:

I - Membros Efetivos:

a) Vereador José Antônio - PFL;
b) Vereador José Batista - PSC;
c) Vereador José da Silva - PMDB;
d) Vereador Lúcio de Sá - PSN; e
e) Vereador Umberto Batista - PTB.

II - Membros Suplentes:

a) Vereador José Eustáquio - PFL; e
b) .....
c) Vereador Adriano Adjuto - PMDB.
d) .....
e) .....

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos quatorze dias do mês de setembro de 1999.

VEREADOR ENES DE MENEZES
Presidente

PAULO GILBERTO ALVES DE SOUSA
Secretário Geral